

PORTARIA

Nº 047/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE, com reajustes na mesma proporção daqueles concedidos aos servidores em ativa, na mesma data e base.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
026/2025	26/09/2025	01/10/2025	R\$ 1.659,91

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Art. 56 e ss. da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

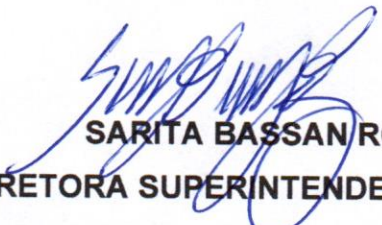
Em favor do segurado abaixo identificado:

JOSÉ FERRACINI

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
15.***.*** -9	045.***.*** - 70	12/12/1962

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 30 de setembro de 2025


SARITA BASSAN RODRIGUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA